DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ESTRUTURA REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA, ESTADO DE GOIÁS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal Educação.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Marcos Paulo Chaves de Freitas. **Função:** Secretário Municipal de Educação.

1. OBJETO: Credenciamento de psicólogos, na forma paralela e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no sistema de ensino no exercício de 2026, observados os valores constantes da tabela aprovada pela Secretaria de Educação, bem como as condições, exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e em seus Anexos.

2. Descrição dos serviços e quantitativo:

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNID	PERÍODO	ESPECIFICAÇÕES	ESPECIFICAÇÃO FREQUENCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PSICOLOGIA ESCOLAR, PARA ATENDER DEMANDAS EMOCIONAIS, COMPORTAMENTAIS E EDUCACIONAIS, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS, ORIENTAÇÃO A PROFESSORES E RESPONSÁVEIS, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, PROMOÇÃO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS E SUPORTE À EQUIPE PEDAGÓGICA, VISANDO UM AMBIENTE ESCOLAR SAUDÁVEL.	SV	9,00 (MESES)	DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas.	MENSAL	R$ 4.476,62	R$ 40.289,55
								R$ 40.289,55

3. BREVE JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

A presente demanda justifica-se pela necessidade de fortalecimento das ações de apoio psicossocial no âmbito da rede pública de ensino, considerando o aumento significativo de demandas emocionais, comportamentais e educacionais apresentadas pelos alunos, especialmente no contexto pós-pandêmico e diante dos desafios contemporâneos que impactam o processo de aprendizagem.

Nesse sentido, torna-se imprescindível o credenciamento de profissionais da área de Psicologia, na forma paralela e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, a fim de garantir atendimento contínuo, especializado e adequado às necessidades da comunidade escolar durante o exercício de 2026. A atuação desses profissionais visa contribuir diretamente para a melhoria do ambiente escolar, prevenindo situações de evasão, indisciplina, baixo rendimento e conflitos interpessoais.

A prestação de serviços em psicologia escolar compreenderá o atendimento e acompanhamento de alunos, a orientação a professores e responsáveis, a mediação de conflitos, a promoção de habilidades socioemocionais e o suporte técnico à equipe pedagógica, de modo a favorecer o desenvolvimento integral dos estudantes e a construção de um ambiente educacional mais saudável, inclusivo e acolhedor.

Ressalta-se que a contratação observará os valores definidos em tabela previamente aprovada pela Secretaria Municipal de Educação, bem como todas as condições, exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e em seus Anexos, assegurando transparência, isonomia e adequada execução dos serviços.

4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Uma vez que o PCA ano 2026 não foi elaborado, não há previsão da presente contratação no PCA 2026, mas em conformidade com os Programas e Ações do PPA 2022-2025, relacionados às atribuições pertinentes a esta Secretaria, e em conformidade com as suas competências e com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

5. FONTE(S) DE RECURSO PARA O CUSTEIO DA DESPESA

Fonte de Recurso: ( ) Tesouro (X)Próprio ( ) Convênio ( ) Outro _____

6. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

31/12/2026

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

(X) Alto

( ) Médio

( ) Baixo

8. INDICAÇÃO DE FISCAL/GESTOR DE CONTRATOS

Gestor do Contrato; Geane Marques Vieira Martins, Matricula 079

Fiscal do Contrato; Matheus Silva Melo, Matricula 2151

9. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO:

( ) SIM. Descrever:

(x) NÃO

Santo Antônio da Barra/GO, 27 de março de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Marcos Paulo Chaves de Freitas
Secretário/Gestor Municipal de Educação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.